

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 022/2017 – CIB****Goiânia, 20 de abril de 2017.**

**Aprova a transferência de seis pacientes renais crônicos, oriundos de Jandaia, em tratamento de hemodiálise no Município de Goiânia para Aparecida de Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – O disposto na Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde e suas diretrizes operacionais;
- 3 – A Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Centro Sul, aprovando a transferência de 06 (seis) pacientes residentes em Jandaia, Município pertencente aquela Região, de Goiânia para o Município de Aparecida de Goiânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de abril de 2017, a transferência de 06 (seis) pacientes residentes em Jandaia, em tratamento de hemodiálise no Município de Goiânia, para Aparecida de Goiânia, por pertencerem a essa Região.

**Art. 2º** O impacto financeiro da transferência, desses pacientes, será no valor mensal de R\$ 14.565,00 (catorze mil quinhentos e sessenta e cinco reais), e o valor anual de R\$ 174.780,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), sendo o remanejamento dos recursos oriundos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, do Fundo Municipal de Saúde de Goiânia para o Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, a partir de 01 de maio de 2017.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS